

Lote n.º 3.

Título: 3

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Construção/remodelação de ETAR, Sistemas Interceptores e EE da Zona geográfica da Raia, Zêzere e Nabão — Obra 31: lote III — Lardosa e conclusão das ETAR de Lourical do Campo, Freixial/Juncal do Campo (Castelo Branco) e Aldeia Santa Margarida (Idanha-a-Nova).

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45252000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45252130.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Construção/remodelação de ETAR, Sistemas Interceptores e EE da Zona geográfica da Raia, Zêzere e Nabão — Obra 31: lote III — Lardosa e conclusão das ETAR de Lourical do Campo, Freixial/Juncal do Campo (Castelo Branco) e Aldeia Santa Margarida (Idanha-a-Nova);

ETAR da Lardosa — população de 1493 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 197 m³/d, construção de uma EE à cabeça da ETAR, equipada com um sistema de retenção de sólidos com limpeza mecânica, em substituição do tratamento preliminar existente. Transformação do tanque *Imhoff* em silo espessador, construção de tanque de lamas activadas em regime de baixa carga, recuperação dos leitos de secagem existentes e construção de mais 4 leitos de secagem;

ETAR do Lourical do Campo — população de 1493 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 197 m³/d, faltando concluir a ligação à ETAR construída e vedação;

ETAR de Freixial/Juncal do Campo (Castelo Branco) — população de 1493 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 197 m³/d, faltando executar alguns órgãos e ligação ao sistema;

ETAR de Aldeia de Santa Margarida (Idanha-a-Nova) — população de 886 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 138,2 m³/d, Linha de tratamento: execução de obra de entrada (gradagem), duas fossas sépticas (uma a aproveitar e outra a construir) e leitos de macrófitas.

4 de Setembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *Amável Santos*.

2611046236

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA OBRA DE REGA DE ODIVELAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Associação de Beneficiários da Obra de Rega de Odivelas.

Endereço postal:

Avenida de Gago Coutinho e Sacadura Cabral.

Localidade:

Ferreira do Alentejo.

Código postal:

7900-562.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 284739425.

Fax:

(351) 284739503.

Correio electrónico:

geral@aboro.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.aboro.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Projecto de execução do bloco 4 de Odivelas.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Ferreira do Alentejo, distrito de Beja.

Código NUTS: PT184.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Elaboração do projecto de execução da rede de rega de acordo com a nova estrutura fundiária a implementar numa área aproximada de 1720 ha;

Elaboração do projecto de execução da estação de bombagem para a rega de área beneficiada pelo bloco 4.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74240000.

Vocabulário complementar: E019.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

O preço base do concurso é 122 000 euros.

Valor estimado, sem IVA: 122 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 4 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Caução de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA. A caução pode ser prestada por depósito em dinheiro ou em títulos ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O modo de retribuição do adjudicatário:

Preço global: honorários;

Série de preços: trabalhos de topografia e de prospecção geológico-geotécnica.

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a fornecer.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em agrupamento complementar de empresas (ACE), quando lhe for adjudicado o contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que comprovem possuir capacidade financeira e técnica para assegurar o exacto e pontual cumprimento do contrato, nos termos do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos definidos no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos definidos no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,5;

Critério: preço — ponderação: 0,45;

Critério: prazo — ponderação: 0,5.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 01/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 03/10/2007.

Hora: 17:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Valor ao preço de custo, com IVA incluído. Pagamento em dinheiro ou cheque traçado passado em nome da Associação de Beneficiários da Obra de Rega de Odívelas.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 10/10/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 11/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Sala Polivalente da ABORO, Avenida de Gago Coutinho e Sacadura Cabral.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e os seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

O financiamento está enquadrado nos programas plurianuais previstos nas verbas a disponibilizar no âmbito do QREN — Quadro de Referência Estratégico Nacional.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/09/2007.

5 de Setembro de 2007. — O Presidente da Direcção, *Manuel António Canilhas Reis*.

2611046453

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA GAFANHA DO CARMO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo	À atenção de Sr. Amândio Costa
Endereço Rua Central Edifício Sócio-Educativo, 45	Código postal 3830-404
Localidade/Cidade Gafanha do Carmo	País Portugal
Telefone 234391260	Fax 234991260
Correio electrónico assgc@sapo.pt	Endereço Internet (URL) www.assgc.paginas.sapo.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Centro Comunitário da Gafanha do Carmo — 2.ª fase.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução dos acabamentos do futuro «Centro Comunitário da Gafanha do Carmo». A empreitada consiste na execução dos trabalhos constantes no mapa de quantidades em conformidade com outros elementos constituintes do projecto.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Gafanha do Carmo — concelho de Ílhavo.

Código NUTS

PT164 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR NORTE.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Realização de todos os trabalhos inerentes à conclusão do Centro Comunitário da Gafanha do Carmo — 2.ª fase, com as áreas brutas de construção de 1750,00 m², a um custo estimado de 585 880 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 1 2 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos (contados a partir da recepção provisória da obra).

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento da obra será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo.

A empreitada é por série de preços, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os trabalhos executados são medidos mensalmente e os pagamentos são efectuados com base nas quantidades apuradas, à quais se aplicam os correspondentes preços unitários.